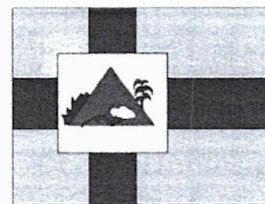




ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº433/2020

Caririáçu, 08 de maio de 2020.

Ao: Exmo. Sr.
Davi de Raimundão
Deputado Estadual
Fortaleza-CE.


Senhor Deputado,

A Câmara Municipal de Caririáçu-CE por seu Presidente **José Irlando de Sousa Campos**, vem após deliberação em plenário na sessão legislativa do dia 06 de maio do corrente, solicitar apoio de vossa parte junto ao setor competente, em favor deste Município quanto a não permissão da entrada da Polícia Rodoviária Estadual – PRE no âmbito municipal, visto a responsabilidade de atuação ser de competência do DEMUTRAN.

Reivindicar na oportunidade por vossa intervenção para a aquisição de uma viatura modelo hilux, veículo adequado para circular no nosso município de território geograficamente acidentado.

Aproveitar a ocasião para agradecer o compromisso firmado na tomada de providências das proposições acima e transmitir o cordial abraço do povo de Caririáçu, dizendo da grande estima e apreço por essa grande representatividade política.

Atenciosamente,


JOSE IRLANDO DE SOUSA CAMPOS
Presidente da Câmara